



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos para a concessão auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica residentes no município de São Caetano do Sul.**

O objetivo desta indicação é dar condições financeiras para que essas mulheres possam se afastar de seus agressores e restabelecerem em outro local, proporcionando condições que garantam sua dignidade e segurança, uma vez que a permanência no lar pode prejudicar a integridade física dessas mulheres e, até mesmo, ter como consequência a morte.

Desta forma, é importante que a mulher saiba que existe uma rede de proteção, que dispõe deste serviço de acolhimento e que ela pode buscar este instrumento para se proteger e resguardar sua integridade física, bem como de seus filhos.

O auxílio será concedido às mulheres vítimas de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

violência doméstica, atendidas por medidas protetivas, até que possam reestruturar suas vidas, cuja segurança esta estiver sendo ameaçada, durante os primeiros meses em que decidirem se afastar do lar.

Plenário dos Autonomistas, 07 de maio de 2020.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA